



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 330/2025

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços que **SEJA INSTALADO UM PLAYGROUND NA ESCOLA JURACY CARDOSO VIANA**. A presente solicitação tem por objetivo proporcionar às crianças um espaço adequado para lazer, recreação e desenvolvimento motor, social e cognitivo, favorecendo a convivência escolar em um ambiente mais saudável e estimulante. Ressalta-se que a implantação do playground contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos alunos, bem como para a valorização do espaço educacional.

JUSTIFICATIVA

Brincar é parte fundamental do processo de aprendizagem, pois favorece a criatividade, a imaginação, a socialização e a cooperação entre as crianças. A ausência de um espaço apropriado para tais atividades limita essas oportunidades e pode impactar diretamente no rendimento escolar e na convivência entre os estudantes.

Ademais, a criação de ambientes recreativos adequados estimula hábitos de vida mais saudáveis, reduzindo o sedentarismo e promovendo a inclusão social, visto que todos os alunos, independentemente de suas condições, poderão usufruir do espaço de forma segura.

Dessa forma, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para que sejam realizados os estudos necessários à viabilidade da implantação deste espaço de lazer, atendendo assim a uma demanda legítima da população local.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 18 de setembro de 2025.

[Signature]
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
PROTOCOLO
Nº 1108/2025
EM 18/09/2025
[Signature]
SECRETARIA